

A ACESSIBILIDADE DO IDOSO FRENTE AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

Área Temática: Direitos Humanos e Justiça

Responsável pelo Trabalho: DE GREGORI, Isabel Christine.

Instituição: Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Autores: De Gregori, Isabel Christine.¹ Lima, Camila dos Santos de.² Maroneze, Mariana Cunha.³ Loureiro, Mônica Michelotti⁴

Resumo

O Estado Social, calcado na valorização dos direitos coletivos, consolidou-se através da Constituição de 1988 e trouxe à tona a preocupação com grupos sociais que necessitam de tutela diferenciada do Estado, a exemplo dos idosos. Entretanto, mesmo após a promulgação do Estatuto do Idoso, ainda é incipiente o conhecimento do público alvo sobre seus direitos. Diante de tal realidade, mostrou-se imperiosa a realização de um projeto de extensão que viabilize aos idosos o conhecimento jurídico de seus direitos e dos meios cabíveis para sua aplicação e eficácia. O projeto de extensão em apreço, “A Busca pela Efetividade e Aplicabilidade do Estatuto do Idoso”, busca garantir a efetivação dos direitos dos idosos através da aproximação entre o conhecimento tecnicista acadêmico e a realidade dos idosos, possibilitando a aproximação e a troca de conhecimentos entre a Universidade e a comunidade. Até o momento, foram aplicadas 18 oficinas com a participação de 310 idosos vinculados ao NIEATI - Núcleo Integrado de Estudos e Apoio à Terceira Idade, no município de Santa Maria, RS. Observou-se que, sob a ótica dos membros de associações e grupos de terceira idade, dentre as questões apresentadas nas oficinas, àquelas atinentes à acessibilidade do idoso ao transporte público municipal de Santa Maria, RS, têm representado um entrave na concretização dos direitos previstos na Carta Constitucional de 1988 e no Estatuto do Idoso. Quanto ao material e métodos utilizados, o projeto busca por meio de fôlderes, banners e palestras expositivas apresentar facilitadamente os direitos preconizados pelo Estatuto do Idoso.

Palavras-Chave: Acessibilidade, Idoso, Legislação.

Introdução

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), em 2009, a população total de brasileiros era de 193.734.000, sendo 10% disso a parcela de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos de idade. Já a esperança de vida em 2009, tanto para homens quanto para mulheres, era de 68 anos de idade no mundo tendo o Brasil,

¹ Doutora em Desenvolvimento Regional. Professora Adjunta do Departamento de Direito da UFSM.

² Acadêmica do 3º Semestre do Curso de Direito da UFSM.

³ Acadêmica do 3º Semestre do Curso de Direito da UFSM.

⁴ Acadêmica do 3º Semestre do Curso de Direito da UFSM.

nesse mesmo ano, demonstrado ser mais idoso que a média mundial, registrando uma expectativa de vida de 73 anos idade para ambos os sexos (OMS, 2011).

Dados mais pontuais adquiridos do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2010, demonstram que temos, atualmente, um Brasil com menos jovens (até 25 anos) e mais idosos, com tendência à continuidade desse processo de envelhecimento, sendo as regiões Sudeste e Sul consideradas as mais envelhecidas do País (IBGE, 2010).

A partir dessas informações, pode-se constatar o aumento da população idosa nas cidades brasileiras, exigindo do poder público maior atenção, também, ao complexo processo de envelhecimento que deve ser encarado não como um sinônimo do fim da vida em sentido absoluto, mas sim como de terceira idade, expressão que, de acordo com Barros (2002) “é mais livre dos constrangimentos negativos da morte e da decadência humana”. Sendo assim, a sociedade deve começar a mudar o comportamento frente à realidade de que cada vez mais brasileiros têm ingressado na terceira etapa de suas vidas, devendo ingressar da melhor forma possível por ser um direito assegurado em lei.

Sobre isso, torna-se necessário um trabalho que abarque em seu bojo ensino, pesquisa e extensão, pois, enquanto o ensino é imprescindível para a construção do saber e a pesquisa é ferramenta para a produção de conhecimento, a extensão consiste na intervenção sobre a realidade, ou seja, na experimentação praticamente tátil do que foi aprendido e estudado. Note-se, com isso, a importância da atividade extensionista, geradora do vínculo entre universidade e comunidade, visto que a extensão universitária possibilita intervenção e mudança social na vida de um indivíduo ou de um grupo de pessoas, concretizando-se na socialização do conhecimento com toda a comunidade, de modo a atravessar os muros acadêmicos e eliminar as lacunas que persistem entre academia e sociedade. (CASIMIRO; ARAÚJO, 2009)

Logo, vê-se pertinente o presente projeto, o qual envolve iniciativas que, além de contribuírem para a qualificação do ensino jurídico, visam ao reconhecimento e à real aplicação da dignidade da pessoa humana na velhice, garantindo a efetivação dos direitos dos idosos santa-marienses através de informações acerca do mundo jurídico, como a exposição de questões acerca do Estatuto do Idoso, da Lei de Acessibilidade e da legislação municipal com essa temática.

Material e metodologia

O projeto “A Busca pela Efetividade e Aplicabilidade do Estatuto do Idoso” tem como proposta a interação com a comunidade aproximando o saber popular do saber acadêmico e pensando as demandas jurídicas relativas aos idosos. O trabalho inicial está fundado na reflexão acerca do Ensino Jurídico brasileiro e sua relação com a comunidade, buscando superar seu foco em questões dogmáticas e tecnicistas, em prol de uma visão humanista. Com base na identificação de dúvidas vindas da comunidade, adquire-se conhecimento teórico e empírico da realidade social do conhecimento do Estatuto do Idoso o qual, materializado na produção acadêmica, servirá de base para o estabelecimento de novas, e mais qualificadas, relações entre a universidade e a comunidade.

Sendo assim, a fim de viabilizar a referida interação, serão elaborados cartilhas/folders acerca do Estatuto do Idoso, com ênfase nos aspectos que foram descortinados por ocasião do projeto de pesquisa, cujos dados subsidiam as práticas relativas aos projetos de extensão em apreço. Assim, diante da premência do tema que trata da acessibilidade, (a amostra corresponde a 310 respondentes de 18 grupos, integrantes do Núcleo Integrado de Estudos e Apoio à Terceira Idade no município de Santa Maria, RS), as ações do projeto terão por foco, no segundo semestre de 2011, o desenvolvimento de atividades voltadas a tal temática. Para tanto, as estratégias ocorrerão através de reuniões/palestras educativas com grupos de idosos de Santa Maria e região, cadastrados no NIEATI, nas quais se vai discorrer, de maneira clara e precisa por meio de exposição oral, acerca dos direitos dos idosos relativos à acessibilidade. Encerrada a explanação, abrir-se-á espaço para dúvidas. Findas as perguntas, porventura existentes, entregar-se-ão cartilhas/folders elaborados previamente. Frise-se, que, surgindo no decorrer das reuniões demandas a serem ajuizadas, os acadêmicos e docentes, darão o devido andamento aos feitos, a fim de extirpar o problema posto, contemplando o direito constitucional de acesso à justiça.

Ademais, com vistas a concretizar o estudo efetuado, finalizar as atividades e expandir, ainda mais, o conhecimento acerca do Estatuto do Idoso para um maior número de pessoas da terceira idade, objetiva-se participar, por meio de atividades lúdicas a respeito do tema, das 13ª e 14ª edições do “Acampavida. No tocante aos indicadores de avaliação das atividades propostas, tem-se que o projeto em tela será constantemente avaliado pelos envolvidos, acadêmicos, docente coordenadora, através de avaliações mensais que embasarão a elaboração de relatórios periódicos. Os critérios

avaliativos utilizados serão: análise dos resultados alcançados, do impacto social produzido e das limitações constatadas para alcançar os resultados pretendidos.

Resultados e discussões

O grupo “Direito e Cidadania, uma análise do grau de conhecimento, aplicabilidade e efetividade do Estatuto do Idoso” teve como pilar básico, na pesquisa e na coleta de dados, a ótica dos membros de associações e grupos de terceira idade de Santa Maria e região. Após a apresentação de oficinas informativas sobre as garantias tuteladas pelo Estatuto do Idoso, aplicaram-se questões sobre o conhecimento acerca da gratuidade do transporte em ônibus urbanos e semi-urbanos para os maiores de 65 anos dentre os idosos cadastrados no programa de extensão. Nesse mesmo grupo, questionou-se, também, o conhecimento a respeito da reserva de 2 vagas gratuitas para idosos com renda igual ou inferior a 2 salários mínimos no transporte coletivo entre estados. Os resultados obtidos constam na tabela a seguir:

Tabela 1.

	Questão 1		Questão 2	
	Freq.	%	Freq.	%
Conheço totalmente	255	82,3	188	60,6
Conheço em parte	24	7,7	70	22,6
Indiferente	4	1,3	9	2,9
Desconheço em parte	13	4,2	14	4,5
Desconheço totalmente	8	2,6	24	7,7
Total	304	98,1	305	98,4
Faltantes	6	1,9	5	1,6
Total	310	100	310	100

Observa-se que a grande maioria conhece totalmente (82,3%) a gratuidade de transporte em ônibus urbanos e semi-urbanos para os maiores de 65 anos, e 60,6% conhecem que, para o transporte coletivo inter-estatal, cabe a reserva de 2 vagas gratuitas para idosos com renda igual ou inferior a 2 salários mínimos.

Uma vez efetuada pesquisa condizente ao conhecimento sobre a acessibilidade econômica, pretende-se, ainda, verificar as condições de acessibilidade física do idoso em relação ao mesmo grupo de participantes do programa conveniado ao projeto de extensão, por meio, por exemplo, de questionamento acerca do deslocamento total efetuado pelo cidadão idoso em função do trajeto até a parada de ônibus. Além disso, pretende-se investigar possíveis quedas durante a locomoção do veículo e o conhecimento dos indivíduos cadastrados em relação ao suporte legislativo federal e

municipal sobre tal espécie de acessibilidade para a terceira idade.

Conclusão

A ação extensionista, por muito tempo, foi relegada a um segundo plano na esfera acadêmica, do mesmo modo que os direitos coletivos, como o do idoso, ganharam um suporte legislativo recente. Com o intuito de fomentar a informação às garantias destinadas aos cidadãos maiores de 65 anos, em especial a Lei da Acessibilidade, o Estatuto do Idoso, e a legislação municipal, direcionou-se o presente trabalho. Constatou-se que as oficinas ministradas pelos acadêmicos surtiram um bom efeito no tocante ao despertar de interesse, entre os idosos participantes, em relação ao conhecimento de seus direitos de acessibilidade econômica ao transporte público. Além disso, a construção desse conhecimento desenvolveu-se de forma bilateral, já que os acadêmicos de Direito obtiveram consciência sobre o quanto as normas que tanto defendem chegam até o público a que se destinam. Do mesmo modo, visualizou-se a necessidade de investigar outras demandas sociais concernentes à população idosa. Trata-se, por exemplo, do conhecimento e a efetivação do direito do idoso à acessibilidade física à luz do transporte público municipal.

Ressalte-se que o projeto de extensão está em andamento, mas desde já, percebe-se a necessidade de realização de proposição de alteração legislativa relativa ao benefício de prestação continuada, bem como o desenvolvimento de políticas públicas de aprimoramento na eficácia do serviço de transporte prestado ao idoso.

Referências Bibliográficas

BARROS, M. L. **Antropóloga analisa situação de idosos sob a ótica dos próprios**. 2002. Disponível em:

<http://www.comciencia.br/entrevistas/envelhecimento/myriam.htm>.

Acesso em: 28 de junho de 2011.

CASIMIRO, L. C. S. R.; ARAÚJO, F. P. **A importância dos projetos de extensão universitária na formação de cidadãos leitores**. 2009. Disponível em:

http://www.unirio.br/cch/eb/enebd/Comunicacao_Oral/eixo1/AIMPORTANCIADOS.pdf . Acesso em 28 de junho de 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sinopse preliminar do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Estadísticas Sanitárias Mundiales**. 170 p., 2011.

A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS ATRAVÉS DA MEDIAÇÃO

Área temática: Direitos Humanos e Justiça

Responsável pelo trabalho: Michele Savicki

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Nome dos autores:

1. Ariane Oliveira; 2. Denise Both Mayer; 3. Denise Brandalise Rumi; 4. Edgard Ezequiel Bustamante; 5. Jéssica Becker Moraes; 6. João Augusto da Silveira de Aguiar; 7. Julia Ritter Wohlgemuth; 8. Júlia Schilling Magalhães; 9. Maria Paula Goularte Juchem; 10. Michele Savicki; 11. Patrícia Vilanova Becker; 12. Rodrigo Daniel Frias

Resumo

A mediação surge como técnica de resolução de conflitos alternativa à solução apresentada pelo Poder Judiciário. Baseia-se em princípios distintos relativamente ao conflito, o que em grande parte é possibilitado por sua aspiração transdisciplinar. Percebe o conflito enquanto inerente às relações humanas, devendo ser trabalhado de modo a proporcionar reflexão, verificar os interesses comuns e gerar a melhora das relações. Posto isso, a oficina proposta busca fomentar a reflexão e o debate sobre o conflito, analisando características que normalmente são ignoradas pelo senso comum. Após, e com base no que fora debatido acerca do conflito, a oficina propõe o aprofundamento sobre as etapas do judiciário e da mediação, fazendo um paralelo entre estas possíveis formas de resolução dos conflitos e estimulando a análise crítica de suas diferenças. A oficina proposta tem como objetivo o estímulo inicial de uma cultura de paz e da reflexão crítica acerca do judiciário, além da percepção do conflito como meio de aprimoramento das relações pessoais, podendo ser positivo dependendo do modo como for tratado.

Palavras-chave

Conflito; Resolução; Mediação

Introdução

A resolução de conflitos em sua forma predominante, qual seja, por meio do monopólio estatal, têm se mostrado cada vez mais em crise. Se inicialmente, e com grande força a partir dos anos 60, a garantia do acesso à justiça baseava-se na superação dos obstáculos econômicos, situação entendida por ¹Mauro Cappelletti e Bryant Garth como uma primeira onda na busca pela garantia deste direito fundamental, atualmente a efetividade do acesso à justiça já é entendida de forma mais ampla. Compreende-se como insuficiente a possibilidade (ainda que real) de todas as pessoas levarem seus conflitos ao judiciário, visto que tal meio não se mostra capaz de dar uma resposta adequada ao que lhe é imposto. Encontramo-nos, assim, em uma terceira onda, que parte “do acesso à representação em juízo a uma concepção mais ampla de acesso à justiça”²

A crise do judiciário, classificada por Jose Luis Bolzan de Moraes³ na perspectiva estrutural, pragmática, subjetiva e paradigmática, é normalmente apontada por fatores como a morosidade e a constante incapacidade do Estado em executar suas decisões. Todavia, os problemas do judiciário são anteriores a isso, visto que derivados do paradigma de conflito em que se baseia tal sistema.

Tradicionalmente, o conflito é concebido como uma disputa entre duas pessoas, em que uma ganha e outra perde, indistintamente causando a ruptura do laço entre tais pessoas; na perspectiva Estatal, este ganhar e perder é resultante do fato de que uma pessoa está com a razão, o que gera o deferimento de sua lide. Ainda, o conflito é tido como negativo, devendo ser suprimido da vida social⁴. Embora com perspectiva de mudança, o conflito ainda é tratado, no judiciário, como questão puramente de direito, sobrepujando aspectos sociológicos, psicológicos, etc.

Diante do quadro apresentado, este Grupo de Mediação calca seu trabalho na busca da desmistificação do senso comum de conflito, passando a sua compreensão enquanto inerente às relações humanas e necessário a evolução destas, podendo ser positivo, então, conforme a maneira com que for tratado. Neste sentido, o grupo trabalha primordialmente com a perspectiva da mediação, método adequado principalmente no tratamento de conflitos entre pessoas que tenham relação duradoura, a fim de preservá-la. O grupo situa-

¹ CAPPELETTI, Mauro; BRYANT, Garth. Acesso à Justiça. Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

² Ibidem, p.67

³ MORAIS, Jose Luis Bolzan de. Mediação e arbitragem : alternativas a jurisdição!. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 1999.

⁴ VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de conflitos e práticas restaurativas. São Paulo : Método, 2008. p. 20,

se enquanto parte do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU-UFRGS), e atualmente é composto por estudantes de direito, ciências sociais e pedagogia, de modo a manter a perspectiva interdisciplinar necessária.

A oficina proposta baseia-se nos estudos do grupo referentemente ao conflito e na prática da mediação. Tem como objetivo fomentar, com dispositivos lúdicos, o debate acerca do conflito e a desconstrução de sua compreensão tradicional. A partir desse debate, e possivelmente da reconstrução da idéia de conflito partindo de um paradigma positivo, a oficina propõe a análise comparativa e crítica de dois métodos de tratamento de conflitos: a mediação e o judiciário. Como objetivo final, então, a oficina propõe a apropriação de uma nova compreensão, possibilitando que ela seja construída pelos próprios participantes e de forma crítica, sobre o conflito e algumas formas de tratá-lo. Ainda que não ocorra a formação de novos conceitos, a simples desconstrução de conceitos 'senso-comum' demonstra que um dos objetivos da oficina foi alcançado.

Material e metodologia

A oficina se desenvolverá em três fases distintas.

I) O Conflito

Serão apresentadas imagens relacionadas a relações interpessoais e conflitos e palavras diversas, a serem dispostas no chão ou na parede. Cada participante deverá escolher uma palavra e relacionar a alguma das imagens expostas. Após, será disponibilizado um espaço para que todos/as expliquem por que razões relacionaram determinada palavra e imagem; a partir da forma como percebemos diferentes situações cotidianas, será estimulado o debate específico sobre o conflito: quais suas características, os sentimentos que nos causa, etc. Os coordenadores da oficina buscarão, por meio de provocações, estimular a análise crítica do conflito, a fim de desconstruir o senso comum e destacar os aspectos positivos que normalmente são ignorados.

II) Algumas formas de tratamento de conflitos: o Judiciário e a Mediação

Esta etapa destina-se a apresentação de duas formas de tratamento de conflitos, a Mediação e o Judiciário, de uma forma interativa e apta a gerar a análise crítica de ambas. O dispositivo utilizado será um jogo no qual será apresentado o caminho percorrido por um conflito no âmbito do judiciário em comparação com a prática da mediação. Neste espaço, serão dispostas peças no chão, com as quais será construído com a ajuda dos participantes o caminho do Judiciário e o caminho da mediação, com as fases a serem percorridas.

III) Debate final

Ao final, será aberto espaço para reflexão e debate, bem como serão esclarecidas as dúvidas surgidas acerca do processo de mediação. Novamente, os coordenadores estarão atentos e prontos para, por meio de provocações, voltar o debate para a análise crítica do Judiciário e da Mediação, sempre correlacionando com as características do conflito já analisadas.

Para a realização da oficina, é necessário uma sala de porte médio, com cadeiras próximas às paredes, formando um círculo, com espaço ao centro para as gravuras e peças do jogo.

Resultados e discussões

A oficina tem o objetivo de fomentar o (auto)debate acerca da abordagem normalmente dada aos conflitos, que não devem ser tidos como sinônimos de problemas. Conforme Aiston Henrique de Souza et al (2009, pág.25): “[..].a partir do momento que se percebe o conflito como um fenômeno natural na relação de quaisquer seres vivos é que é possível se perceber o conflito de forma positiva.”⁵

Nesse sentido, visa-se ao empoderamento dos sujeitos por meio da valorização da autonomia na resolução dos conflitos interpessoais. Os resultados esperados consistem na/no a) abertura de um canal de diálogo entre os participantes capaz de gerar o compartilhamento de informações e de percepções de mundo; b) construção de um conhecimento coletivo acerca da importância das soluções pacíficas de conflitos; c) valorização da alteridade por meio da horizontalidade de saberes; d) sensibilização dos participantes acerca dos conflitos interpessoais por meio da imagem e da palavra; e) esclarecimento acerca das possibilidades de resolução de conflitos apresentadas pelo Poder Judiciário e seus efeitos nas relações interpessoais; f) construção conjunta de um caminho alternativo ao Poder Judiciário na resolução de conflitos.

Conclusão

A oficina apresentada não tem a presunção de que os participantes cheguem a uma determinada resposta, mas que reflitam e que se permitam enxergar novas possibilidades relativamente ao modo de entender os conflitos e também a sua resolução. Dessa forma, espera-se que os participantes possam analisar a importância de resolver conflitos de uma

⁵ Souza, Aiston Henrique et al. Manual de Mediação Judicial. Brasília-DF: GT RAD e André Gomma de Azevedo, 2009. Página 25.

forma pacífica, assim como perceber que uma pessoa “neutra” pode auxiliar, propondo uma forma mais eficiente de se obter resultados nas relações interpessoais entre os indivíduos envolvidos, nos diversos contextos em que eles estão inseridos. Assim, os objetivos da oficina são alcançados na medida em que se fomenta tal espaço de debate, permeado por provocações voltadas a forma com que tradicionalmente se percebe o conflito e o judiciário enquanto único modo de resolução.

O debate calcado na percepção interdisciplinar de conflito e da forma de abordá-lo consiste em ganho acadêmico, compreendido que o ensino é frequentemente insipiente na formação de elos com outros saberes, visto que os cursos costumam ser fechados em si. Ademais, os métodos alternativos de resolução de conflitos são praticamente inexplorados no âmbito acadêmico, de forma que é importante superar em outros espaços a visão tradicional do judiciário como primeira (e única) possibilidade.

A abordagem dos oficinairos será fundamental para a construção do processo de conhecimento dos participantes, de forma que estes debatam criticamente a diferença entre uma resolução de conflitos por mediação e um processo tradicional. Os processos judiciais, não só por sua morosidade mas pela abordagem do conflito, acabam deixando marcas de desgaste e prejuízos às relações entre as pessoas. A mediação, por sua vez, tem maior potencial para resolver questões mais profundas do que aquelas tratadas em juízo, fortificando os laços entre as pessoas.

Por fim, embora os meios alternativos de resolução de conflitos se mostrem insipientes, e ainda que uma mudança substancial e a nível de políticas públicas exija tempo, a situação problema altera-se progressivamente por meio da difusão de alternativas para tratamento dos conflitos, assim como pelo empoderamento popular, diante da percepção de que é possível solucionar conflitos de forma pacífica e construtiva.

Referências

CAPPELETTI, Mauro; BRYANT, Garth. Acesso à Justiça. Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

MORAIS, Jose Luis Bolzan de. Mediação e arbitragem : alternativas a jurisdição!. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 1999.

SOUZA, Aiston Henrique et al. Manual de Mediação Judicial. Brasília-DF: GT RAD e André Gomma de Azevedo.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de conflitos e práticas restaurativas. São Paulo : Método, 2008.

ACOMPANHAMENTO JUVENIL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Temática: Direitos Humanos e Justiça

Responsável pelo trabalho: G. D. R. LAZZAROTTO

Instituição Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS.

Nome dos Autores

Autores: E. BETTANIN¹; C. CRAIDY ²; G.D.R. LAZZAROTTO²; M. M. OLIVEIRA³; T. F. MACHADO¹; P. A. PAPINI¹ ; F. SANTANA¹.

¹. Bolsista do Programa de Prestação de Serviço a Comunidade e Grupo de Extensão Estação Psi da UFRGS.

². Professora da UFRGS.

³. Técnica de Assuntos Educacionais da UFRGS.

Resumo: Nosso trabalho de extensão é desenvolvido com adolescentes encaminhados/as por um Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), em Porto Alegre, para realização da medida socioeducativa no Programa de Prestação de Serviço à Comunidade da (PPSC) da UFRGS. O objetivo é criar uma estratégia de acompanhamento com a rede de relações institucionais que compõe a vida de jovens atendidos, numa perspectiva de afirmação de direitos e da política pública. Utilizamos a escuta, o olhar, a circulação na cidade, o diário de campo, como pistas metodológicos para construir relações socioeducativas no diálogo com jovens, equipes, familiares e serviços. O trabalho é realizado pela equipe de extensão formada por técnicos, professores e estudantes das áreas da Educação, Psicologia e Direito. Conforme a situação apresentada pelo/a adolescente um integrante da equipe torna-se o acompanhante de referência, sendo analisada a estratégia de intervenção na reunião semanal de equipe. A matrícula escolar, o atendimento em saúde, a escolha de um curso, entre outros, são disparadores de aproximação e diálogo para desenvolver o acompanhamento, o qual envolve o/a jovem e aqueles que compõem suas relações pessoais e institucionais. Inspirado na idéia de amigo qualificado e de acompanhamento terapêutico, o Acompanhamento Juvenil evidencia a importância de uma estratégia específica para as demandas do contexto de medidas socioeducativas. “Estar na rede” e “fazer rede” com os/as jovens problematiza a lógica de “encaminhamentos”, afirmando o acolhimento e as responsabilidades compartilhadas nas políticas públicas da cidade. Assim, a extensão cria um dispositivo de formação e intervenção em políticas públicas.

Palavras-chave Medida Socioeducativa; Acompanhamento Juvenil; Políticas Públicas

Introdução: produzindo questões nas práticas com a comunidade.

No percurso histórico do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990, podemos situar um importante campo de atuação da extensão, à medida que ações acadêmicas contribuem para avaliar como temos vivido essa conquista social de um sujeito de direito na infância e juventude. Desde 2003, podemos também nos referenciar com as elaborações que criaram o projeto de lei referente ao Plano Nacional da Juventude, já que, em 2010, o jovem foi incluído no artigo 227 da Constituição Brasileira na condição de absoluta prioridade, conforme já constavam a criança e o adolescente.

Num contexto de recorrentes discussões dessas políticas públicas emergem questões relacionadas com a evasão escolar, o uso de drogas e as repercussões na saúde, as situações em que os/as jovens são vítimas de violência, assim como aquelas em que são autores/as de infrações. Como integrantes da equipe de extensão do Programa Interdepartamental de Práticas com Adolescentes em Conflito com a Lei (PIPA), no Programa de Prestação de Serviço à Comunidade da (PPSC) da UFRGS, passamos a ser demandados para acompanhar adolescentes e equipes que vivem em seu cotidiano a complexidade dessas questões no contexto de escolas, serviços de saúde, centros comunitários, entre outros. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA (Brasil, 1990) a medida socioeducativa é determinada quando verificada a prática de ato infracional (crime ou contravenção penal praticada antes dos 18 anos) e envolve aspectos coercitivos (responsabilização pelo ato infracional) e aspectos educativos (articulação de questões pedagógicas, terapêuticas e sociais). Neste trabalho enfatizamos a análise da experiência de Acompanhamento Juvenil no contexto da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade. Nesta condição, os/as adolescentes realizam atividades de prestação de serviços em setores de trabalho na Universidade, participam de oficinas e são acompanhados/as conforme solicitações que vão sendo apresentadas por eles e elas ou pela equipe.

Entre essas ações emerge uma indagação “o que é uma medida socioeducativa?”. As atividades de extensão disparam análises que fomentam a pesquisa e a formação, nos levando a fazer da pergunta sobre o que constitui uma medida socioeducativa um analisador de nossa prática. Para tal tarefa assumimos uma atitude de diálogo, compartilhando a construção dessa análise com o público juvenil e com equipes de serviços e programas no desenvolvimento desse trabalho. Nosso objetivo é criar uma estratégia de acompanhamento com a rede de relações institucionais que compõe a vida de jovens atendidos/as, numa perspectiva de afirmação de direitos e da política pública.

Metodologia: acolhendo perguntas e construindo uma estratégia de extensão.

A escolha por pensar a produção social dos modos de ser e viver juvenis emerge de uma trajetória ligada à educação e à psicologia social, na interface com a análise institucional, conforme propõe René Lourau (2004), numa estratégia interdisciplinar que constrói nosso modo de fazer extensão. Assim, ao acolhermos a solicitação a respeito do/da “adolescente como problema”, temos claro que é preciso analisar os saberes que remetem esse enunciado a um lugar de verdade, para desconstruir a expectativa de que a academia e os saberes psicológicos, pedagógicos e jurídicos têm uma solução a ser aplicada. Nessa perspectiva, os saberes acadêmicos são problematizados na interação com a realidade, criando condições para um diálogo ampliado na heterogeneidade de saberes que constituem os modos de viver. A criação de uma zona de intervenção transdisciplinar, criada na relação com aqueles com quem trabalhamos, passa a orientar nosso trabalho conforme propõe a pesquisa intervenção (Rocha, Aguiar; 2003)

Nosso trabalho de extensão é realizado com uma equipe formada por profissionais e estudantes de forma sistemática das áreas do Direito, Educação, Psicologia, podendo compor com estudantes de outras áreas como Serviço social, História, Artes, Ciências Sociais. Conforme a situação apresentada pelo/a adolescente um integrante da equipe torna-se o acompanhante de referência, sendo analisada a estratégia de intervenção na reunião semanal de equipe. A matrícula escolar, a busca de atendimento de saúde, a escolha de um curso, entre outros, são dispositivos de aproximação e diálogo para desenvolver o acompanhamento, o qual envolve o/a jovem e aqueles que fazem parte da rede de suas relações pessoais e institucionais. Tarefas simples a serem realizadas no cotidiano como a matrícula na escola ou o interesse em fazer uma oficina, carregam sutilezas para serem percorridas pelo olhar, a escuta e o diálogo. A dedicada atenção ao que acontece nas tentativas de realizar essa “tarefa simples” nos leva aos estabelecimentos já percorridos pelo/a jovem, mapeando a análise em rede da demanda juvenil.

Resultados e Discussões: percursos juvenis e institucionais em análise.

Para officinar nossa prática em extensão revisitamos os diários da equipe e compartilhamos alguns trajetos de acompanhamentos realizados para discussão de nosso trabalho:

- **“Uma música”** Na chegada de João ao Programa PSC fica expresso o uso da droga. Já na primeira semana surge o questionamento se ele poderia estar ali para realizar as atividades num setor. Um tratamento? Ele quer? Mas como cumprir a medida de prestação de serviço se não tem condições para cumprir horário, manter atenção na tarefa ... O que seria socioeducativo para

João? Na oficina, chegou atrasado. Não falou muito, mas dava pitacos importantes na conversa, mostrando-se muito apropriado dos jogos relacionados ao tráfico. (...) Na semana seguinte ele se destaca no grupo. Escolhe uma música: notamos uma intensidade em seu olhar – olha para a tela do computador e canta com força na voz, notável emoção. Músicas de rap cujas letras contam histórias. Em um momento, cantando, olha para trás buscando com seus olhos os olhos de minha colega oficinaira. Em seguida procura os meus. Diz “ ó, essa música conta a história de um guri que entrou na vida do crime, tentaram dizer para ele que isso não era vida, mas ele morreu”. Diz que tem uma letra que fala sobre um guri que perdeu o pai. (...) Nestes dias de presença de João pensamos que ele poderia assumir a tarefa num setor.

- **“Um asterisco”**: Chegando à escola, acompanhando Antonio, falo no guichê que gostaríamos de falar com quem coordena o EJA. A atendente responde de forma imediata que não tinha vaga. Falamos que mesmo assim tínhamos que falar com essa pessoa em função de um encaminhamento. Ela pediu o documento e disse que eram considerados dois fatores para ficar desta escola: 1ª) A vontade do adolescente e 2ª) A proximidade territorial da escola, e logo após perguntou sobre o ato infracional do adolescente. Perguntei se havia diferença essa informação, ela disse que não havia vagas. Então, solicitamos a assinatura no documento indicando a ausência de vaga. Ela repassou essa tarefa para o Diretor. Seguimos para outra escola, na qual também não havia vaga. A alternativa foi colocar o nome na lista de espera com a justificativa de que, em abril, o levantamento de quem não está vindo definiria a abertura de novas vagas. Solicitamos uma atenção especial para Antonio, por ele estar sendo chamado para um Programa que tem como requisito estar estudando. Foi colocado um asterisco no lado do nome dele...

- **“O que tá pegando ...”**: Roberto já havia cumprido uma medida de PSC (Prestação de Serviços à Comunidade) na UFRGS, atualmente está cumprindo uma medida de internação com possibilidade de atividade externa na Fundação de Atendimento Socioeducativo. Como forma de mantermos seu acompanhamento oferecemos uma vaga no curso de vídeo que visa a criação de um documentário na perspectiva juvenil. Ele mostrou interesse e iniciou o curso conosco. Enquanto montávamos vídeos e ajeitávamos imagens, ele nos contava sobre acontecimentos surpreendentes, desde a preocupação com o irmão preso até o medo de ir ao baile “funk” e cair em tentação com o uso de uma droga. Contou-nos sobre sua infração, motivos e escolhas. Sua ida ao Curso ultrapassou as aprendizagens previstas, tornando-se uma troca de experiências de vida, de preocupações, de “pensares”. Refletir sobre “o que tá pegando” tornou-se intrigante e estimulante para a ação educativa em “curso”.

Nestes percursos, feitos de singulares experiências de vida, compartilhamos com cada jovem a análise de possibilidades de como seguiriam seus trajetos de vida no contexto destas relações, bem como acionamos ações na rede de serviços que compõem esse trabalho. No que se refere ao contexto escolar discutimos as situações com as equipes da rede de assistência social que encaminharam os jovens ao nosso Programa, com as Secretarias de educação do Município e do Estado, bem como solicitamos a manifestação da Promotoria Pública. No campo da saúde passamos a compor ações com a equipe de matriciamento em saúde mental da região de residência do jovem em acompanhamento para mapear formas de acolhimento. Em relação aos egressos do Programa PSC, mantemos a oferta de ações para afirmar a Universidade como um lugar que integra sua rede de apoio e acesso. Percebemos que o acompanhamento tem como função produzir tensão entre possibilidades a serem desbravadas pelo/a jovem na relação com seu próprio modo de ser à medida que amplia suas relações, experimenta lugares diferentes e compartilha análises dos movimentos de suas escolhas na produção social que o coloca neste ou naquele lugar. Lazzarotto, Dutra e Becker (2008) propõem o Acompanhamento Juvenil (AJ) como um espaço para construir essas aprendizagens, articulando a análise das instituições, dos modos de ser juvenis e dos trajetos construídos na vida pública como estratégia de um modo de intervir, prática criada como uma variação do Acompanhamento Terapêutico (Palombini, 2004).

Conclusão

“Estar na rede” e “fazer rede” é uma pista para orientar nossa prática, pois diferente da lógica de “encaminhamentos” adotamos a idéia de acolhimento no exercício de relações que afirmem responsabilidades compartilhadas na rede de políticas públicas de uma cidade. Neste percurso de extensão desenvolvemos ações implicadas com a garantia da proteção e do atendimento ao conjunto de demandas apresentadas pelo público juvenil em sua diversidade.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul. 1990.
- LAZZAROTTO, G.D.R.; DUTRA, J.; BECKER, J.L. Acompanhando micropolíticas juvenis: estratégias clínico-institucionais. III Congresso Internacional. IV Congresso Iberoamericano. II Congresso Brasileiro de Acompanhamento Terapêutico. Texto de Simpósio Temático. Universidade Federal do rio Grande do Sul. Porto Alegre, Outubro, 2008.
- LOURAU, René. Objeto e Método da Análise Institucional. In: ALTOÉ, Sonia (org.) *René Lourau: analista em tempo integral*. São Paulo: Hucitec, 2004, p. 67-86.
- PALOMBINI, A. et al. *Acompanhamento terapêutico na rede pública: a clínica em movimento*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- ROCHA, Marisa R.; AGUIAR, Kátia F. Pesquisa-Intervenção e a Produção de Novas Análises. *Psicologia, Ciência e Profissão*, Brasília, v. 23, n. 4, p. 64-73, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)
FACULDADE DE DIREITO

DINÂMICA DE FAMÍLIA

Alexandre Elman Chwartzmann;

Ariane Oliveira;

Eliana Endres Viero;

Guilherme Caceres;

Júlia Schiling;

Juliana Abreu;

Karen Gonçalves;

Lívia Zanatta Ribeiro;

Mariana Motta Vivian;

Nakita Suzana Freitas;

Paula Guerrero Moyses;

Ronaldo Pinto;

Responsável pelo trabalho: Júlia Schiling

Resumo: A oficina proposta tem a intenção de abordar a questão da alienação parental, situação em que um dos genitores dificulta o convívio da criança ou adolescente com o outro genitor ou outro membro da família, e suas conseqüências jurídicas. O Grupo responsável por esse trabalho, que faz parte do SAJU/UFRGS (Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da UFRGS), pesquisa este tema desde 2010 buscando relacioná-lo com as matérias de ensino, de forma crítica e interdisciplinar. O objetivo da realização dessas oficinas com a comunidade é possibilitar a conscientização acerca da alienação parental e, na medida do possível, prevenir a sua ocorrência. Em experiências anteriores, tal meta foi alcançada, visto que houve intenso engajamento e interesse por parte dos participantes. As oficinas são igualmente enriquecedoras para os estudantes que as organizam, uma vez que eles se aproximam de um dos seus papéis sociais: a democratização do conhecimento jurídico.

Área temática: Direitos Humanos e Justiça.

Palavras-chave: Família; Alienação Parental; Acesso à Justiça.

Introdução

O G5 do SAJU/UFRGS é um grupo de assessoria jurídica que trabalha na área dos direitos da criança e do adolescente. O grupo busca se aprofundar em assuntos relativos a essa temática com vistas a aprimorar seu conhecimento. A alienação parental, tema proposto para a presente oficina, vem sendo um assunto debatido pelo grupo desde 2010, momento em que as oficinas começaram a ser postas em prática. A partir daí, tais oficinas se mostraram muito importantes não só para o aprendizado dos integrantes do G5, mas também para aqueles que dela participavam. Nesse sentido, Maria Berenice Dias¹ afirma:

Certamente que todos os que se dedicam ao estudo dos conflitos familiares e da violência no âmbito das relações interpessoais já se depararam com o fenômeno que não é novo, mas que vem sendo identificado por mais de um nome. Uns chamam de “**Síndrome da Alienação Parental**”, outros de “**Implantação de Falsas Memórias**”. [Grifo da autora].

Por ser um tema de debates recentes, o grupo considera essencial sua discussão com as pessoas que se mostrarem interessadas, para uma melhor compreensão dos diversos aspectos da alienação parental por parte de todos.

Material e Metodologia

A oficina ocorre em uma sala com capacidade para até trinta pessoas, sendo que os lugares são dispostos de maneira circular. Ela terá início com a apresentação do grupo, seguida de uma breve dinâmica para a identificação de cada participante da oficina, com a finalidade de deixá-los à vontade. Imediatamente após o momento de descontração, perguntas são direcionadas aos presentes, para possibilitar a compreensão da realidade familiar dos participantes: quem é casado, separado ou possui filhos.

O próximo passo é a representação de uma cena comum em lares brasileiros, relativa à alienação parental. No centro do círculo, três atores assumem os papéis de uma criança e de seus pais. O acontecimento exposto é o momento em que o pai, no dia de visitar seu filho, busca-o na casa da ex-esposa. A criança percebe o conflito entre seus genitores: enquanto a mãe fica visivelmente triste ao vê-lo sair, o pai reclama do tempo

¹ DIAS, Maria Berenice. Prefácio. In: SILVA, Evandro Luiz. et al. Síndrome da Alienação Parental e a Tirania do Guardião: Aspectos Psicológicos, Sociais e Jurídicos. Porto Alegre: Equilíbrio, 2007. p.11.

reduzido de visita. Assim, o menino se sente confuso por estar no centro dessa desavença, não querendo desagradar nem o pai, nem a mãe.

Após o teatro, os organizadores perguntam aos presentes se a cena pareceu-lhes familiar ou se um conhecido relatou um episódio semelhante. Dessa forma, abre-se um espaço para que, ao compartilharem suas próprias experiências, os participantes compreendam o conceito de alienação parental, seus motivos e suas conseqüências. A construção desse conhecimento é realizada com a ajuda dos organizadores, que direcionam o diálogo, ressaltam os pontos mais relevantes ou que passaram despercebidos pelos presentes e, principalmente, conferem imparcialidade à discussão, com vistas à compreensão e à prevenção do comportamento alienador. Além disso, os organizadores apresentam a Lei 12.318/2010 (relativa à alienação parental) aos presentes e esclarecem as conseqüências legais de tal comportamento. O grupo faz questão de ressaltar, porém, que as sanções só devem ser aplicadas pela autoridade competente caso a situação não possa ser resolvida através do diálogo, tendo em vista o bem-estar dos filhos envolvidos.

Com o objetivo de consolidar o conhecimento construído na atividade, os participantes são convidados a se dividirem em três grupos: um que discutirá a situação enfrentada pelo alienado, outro a situação do alienante e por fim um que abordará a questão da criança ou adolescente. Cada um deles encarrega-se de escrever, em cartazes, opiniões sobre um aspecto da alienação parental: conseqüências para os pais, efeitos sobre os filhos ou conselhos para evitar essa situação. A apresentação se encerra com a leitura dos cartazes para todos os presentes.

Resultados e Discussões

O G5 realizou a oficina “Dinâmica de Família” por duas vezes no Colégio Aplicação, localizado no Campus do Vale da UFRGS, com as turmas de EJA (Escolas para Jovens e Adultos). A primeira oficina aconteceu no dia 29 de novembro de 2010 e a segunda, no dia 26 de maio de 2011. Nas duas ocasiões, o problema exposto, relativo à alienação parental, gerou reflexão e participação das pessoas envolvidas, como demonstram as fotos:



A forma como o tema foi proposto pelo grupo abriu espaço para uma conversa franca e horizontal sobre os problemas familiares. As experiências compartilhadas pelos participantes possibilitaram aos integrantes do G5 analisar o problema através de diferentes perspectivas, assim como os instigou a aprender mais sobre o assunto para fazer frente às dúvidas trazidas pela comunidade. Nas duas ocasiões o grupo foi acolhido pelos participantes e dialogou abertamente, e de forma satisfatória, sobre temas que dizem respeito à vida pessoal das pessoas. O grupo pode compartilhar o seu conhecimento sobre o assunto falando sobre as causas, conseqüências e o modo como ocorre uma situação de alienação parental, além de falar sobre a lei da alienação parental e se colocar à disposição dos participantes para atendimento jurídico no SAJU/UFRGS.

Ao final da oficina, os participantes demonstravam, através das suas opiniões, visões mais abrangentes sobre o tema e uma posição favorável ao diálogo como a melhor forma de buscar a solução para os conflitos familiares. Assim como os alunos que participaram da oficina incorporaram as informações trazidas pelo G5 no seu posicionamento, os integrantes do grupo expandiram sua visão sobre o problema através da troca de conhecimentos. O objetivo do grupo de enfatizar a proteção à criança foi plenamente alcançado, pois entre muitas divergências sobre o assunto, um entendimento foi unânime: a criança deve ser prioritariamente protegida nas relações familiares. Como afirma Moacir Cesar Pena Júnior²:

Fruto do conflito estabelecido entre os genitores, a alienação parental consiste na atitude egoísta e desleal de um deles- na maioria das vezes o genitor-guardião, no sentido de afastar os filhos do convívio com o outro. Deste processo emerge a chamada Síndrome da Alienação Parental, que nada mais é que a nova conduta agressiva e de rejeição que passa a se ter a prole em relação ao genitor que deseja afastar-se do convívio

² PENA JÚNIOR, Moacir Cesar. Direitos das Pessoas e das Famílias Doutrina e Jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2008. p.266.

O grupo já alcançou em torno de 50 pessoas com a realização de duas oficinas e trabalha para que a conscientização aconteça da forma mais abrangente possível.

Conclusão

O objetivo central das atividades realizadas nas comunidades é apresentar e discutir um assunto muito comum no âmbito familiar - que é a alienação parental - muitas vezes negligenciado. As conversas se desenvolvem observando o ângulo psicológico das relações familiares e as implicações jurídicas decorrentes de questões não resolvidas.

O grupo tem a preocupação de deixar nítido que, em situações que envolvam crianças e adolescentes, deve-se sempre ter muito cuidado e atenção nas atitudes tomadas, uma vez que, geralmente, os mais afetados são os filhos.

O G5 acredita alcançar seu objetivo específico quando percebe - a partir das conversas fraternas desenvolvidas durante as oficinas - que os participantes comungam da ideia de que o diálogo é a melhor forma de resolver os conflitos familiares, por mais delicadas que sejam certas situações. Contudo, o grupo se coloca a disposição para atuar no âmbito jurídico quando os conflitos não findam de outra maneira.

As oficinas também permitem que os estudantes de direito participantes das atividades se aproximem de um de seus papéis sociais, que é o da democratização do conhecimento jurídico.

As ações de extensão realizadas pelo G5 têm como um dos objetivos gerais o contato dialogado com as comunidades. Há a convicção de que o conhecimento acadêmico deva ser levado para fora da Universidade, e, do mesmo modo, o conhecimento popular precisa ser apreendido e trazido à academia, para que possibilite repensar o que, de praxe, se apresenta como conhecimento estabelecido e imutável. A razão de ser de uma Universidade é o que ela consegue retribuir à sociedade.

Referências

- DIAS, Maria Berenice. Prefácio. In: SILVA, Evandro Luiz. et al. Síndrome da Alienação Parental e a Tirania do Guardião: Aspectos Psicológicos, Sociais e Jurídicos. Porto Alegre: Equilíbrio, 2007.
- PENA JÚNIOR, Moacir Cesar. Direitos das Pessoas e das Famílias Doutrina e Jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2008.

O IDOSO E A SAÚDE NO ESTADO BRASILEIRO: APLICABILIDADE E EFETIVIDADE DO ESTATUTO DO IDOSO

Área Temática: Direitos Humanos e Justiça

Responsável pelo Trabalho: DE GREGORI, Isabel Christine.

Instituição: Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Autores: De Gregori, Isabel Christine¹; Benedetti, Angela Venturini²; Lorenzon, Geanluca³

Resumo

O envelhecimento populacional exige maior atenção do poder público devido às vulnerabilidades e transformações decorrentes desse processo. Diante de tal realidade, mostrou-se imperiosa a realização de um projeto de extensão que viabilize aos idosos o conhecimento jurídico de seus direitos e dos meios cabíveis para sua aplicação e eficácia no que tange ao direito primordial, que é a saúde. O projeto de extensão em tela, “A Busca pela Efetividade e Aplicabilidade do Estatuto do Idoso”, objetiva garantir a efetivação desses direitos através da aproximação entre o conhecimento tecnicista acadêmico e a realidade dos idosos, possibilitando a aproximação e a troca de conhecimentos entre a Universidade e a comunidade. Até o momento, foram aplicadas 18 oficinas com a participação de 310 idosos vinculados ao NIEATI - Núcleo Integrado de Estudos e Apoio à Terceira Idade, no município de Santa Maria, RS. Observou-se que, sob a ótica dos membros de associações e grupos de terceira idade, dentre as questões apresentadas nas oficinas, àquelas atinentes à saúde do idoso de Santa Maria, RS, têm representado um entrave na concretização dos direitos previstos na Carta Constitucional de 1988 e no Estatuto do Idoso, a saber 50,3% desconheciam parte de seus direitos. Quanto ao material e métodos utilizados, o projeto busca por meio de folders, banners e palestras expositivas apresentar facilmente os direitos preconizados pelo Estatuto do Idoso.

Palavras-chave: Saúde; Direito; Idoso;

Introdução

A alta taxa de fecundidade no passado combinada com a baixa taxa atual, associadas com a queda da taxa de mortalidade demonstram o envelhecimento populacional, que atinge amplitude mundial; Segundo Minayo; Coimbra Júnior (2002), considera-se um país “velho” quando a população com idade igual ou superior a 60 anos atinge 7% na população total, portanto, há o enquadramento do Brasil nessa denominação, pois possui cerca de 10,8% da população formada de idosos, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010).

O aumento da população idosa nas cidades brasileiras exige do poder público maior

1 Doutora em Desenvolvimento Regional. Professora Adjunta do Departamento de Direito da UFSM.

2 Acadêmica do 3º Semestre do Curso de Direito da UFSM.

3 Acadêmico do 3º Semestre do Curso de Direito da UFSM.

atenção ao processo de envelhecimento, que deve ser analisado por diferentes perspectivas: a socioeconômica, a aposentadoria como causadora de mudanças sociais – com o desligamento do trabalho há a quebra do círculo social – e econômicas, decorrente da redução do poder aquisitivo; a psico-cognitiva, que reflete as alterações de memória, aprendizagem, tempo de reação, bem como das aptidões psicomotoras ligadas à coordenação e aos sentidos; e por fim, a biológico/funcional que apresenta desde alterações estéticas até mudanças mais complexas, como as dos sistemas pulmonar, músculo-esquelético e cardiovascular. (BINS-ELY; DORNELES, 2006).

Ainda que, segundo Tambelli (2005), a evolução da legislação no Brasil venha estabelecendo políticas voltadas aos idosos, acompanhadas de programas sociais, situações de desrespeito e violação a esses preceitos legais subsistem. Ademais, mostra-se pertinente a pesquisa, pois não só o desconhecimento da possível exigibilidade dos direitos e garantias, expostos no Estatuto do Idoso, ou o descrédito de resolutividade judicial que dificultam o acesso ao direito à saúde motivam à extensão, mas também as capacidades estruturais de suporte qualificado para uma mais eficaz e duradoura manutenção da saúde do idoso.

Por conseguinte, torna-se necessário um trabalho que relacione ensino-pesquisa e extensão para a construção de saber, produção de conhecimento e intervenção sobre a realidade, ou seja, na experimentação praticamente tática do que foi aprendido e estudado. O Projeto em questão envolve iniciativas que, além de contribuir para a qualificação do ensino jurídico, visam o reconhecimento e a real aplicação, garantindo a efetivação dos direitos dos idosos, através de informações acerca do mundo jurídico e da viabilidade de acesso à justiça, resguardando, assim, os direitos insculpidos no ordenamento jurídico brasileiro.

Material e metodologia

O projeto “A Busca pela Efetividade e Aplicabilidade do Estatuto do Idoso” tem como proposta a reflexão acerca do Ensino Jurídico brasileiro e sua relação com a comunidade, buscando superar seu foco em questões dogmáticas e tecnicistas, em prol de uma visão humanista. Para tanto, as discussões não podem ficar restritas ao âmbito acadêmico, devendo existir fundamentalmente um canal permanente de diálogo com a sociedade.

Fruto da interação universidade-comunidade, surge a produção de sínteses de conhecimento e ação que, potencializadas na intervenção judicial ou extrajudicial,

produzirão efeitos importantes na sociedade. Ao longo do desenvolvimento do projeto, adquire-se conhecimento teórico e empírico da realidade social do conhecimento do Estatuto do Idoso, que servirá de base para o estabelecimento de novas e mais qualificadas relações entre a universidade e a comunidade.

Sendo assim, as próximas ações extensionistas do projeto terão por foco, no segundo semestre de 2011, o desenvolvimento de atividades focadas na temática direito à saúde, tema destacado na pesquisa (a amostra corresponde a 230 respondentes de 17 grupos, que integram o Núcleo Integrado de Estudos e Apoio a Terceira Idade (NIEATI) no município de Santa Maria,RS).

Para tanto, as estratégias ocorrerão através de reuniões/palestras educativas com grupos de idosos em Santa Maria e região cadastrados no NIEAT. Nos aludidos encontros, vai-se esclarecer, de maneira clara e precisa, sobre os direitos dos idosos relativos a saúde, através de exposição oral. Encerrada a explanação, abrir-se-á espaço para dúvidas. Findas as perguntas existentes entregar-se-á as cartilhas/fôlderes elaborados previamente. Frise-se, ademais, que, surgindo, no decorrer das reuniões, algumas demandas para serem ajuizadas, os acadêmicos participantes do projeto irão, conjuntamente com os discentes e docentes participantes do projeto, dar o devido andamento aos feitos, a fim de por fim ao problema posto, contemplando o direito constitucional de acesso à justiça. Dessa forma, resta evidente que se revela através do diálogo a busca para que os idosos tenham conhecimento de seus direitos, possibilitando, então, exercê-los, exercê-los e torná-los eficazes.

Resultados e discussões

O grupo “Direito e Cidadania, uma análise do grau de conhecimento, aplicabilidade e efetividade do Estatuto do Idoso” teve como base para pesquisa e coleta de dados, a ótica dos membros de associações e grupos de terceira idade de Santa Maria e região. Após a apresentação de oficinas informativas sobre as garantias tuteladas pelo Estatuto do Idoso, foram aplicadas questões sobre a variável direito à saúde. Inicialmente lhes fora perguntado sobre o conhecimento da responsabilidade dos órgãos públicos pela distribuição grátis de medicamentos e próteses e em relação à proibição da cobrança diferenciada nos planos de saúde em razão da idade.

Observa-se que 75,2% dos entrevistados conheciam, total ou parcialmente, sobre a gratuidade do fornecimento aos idosos de medicamentos, próteses, órteses e outros recursos. E 66,8% conheciam da proibição da cobrança diferenciada em planos de saúde

em razão da idade. Ademais, também foram feitos questionamentos sobre o conhecimento sobre o aumento dos atendimentos preferenciais e individualizados junto aos órgãos públicos e do recebimento em unidades de saúde por pessoas especializadas em geriatria.

Logo, conclui-se que sobre o atendimento preferencial e individualizado que 72,6% conheciam, total ou parcialmente, a norma, enquanto a alta taxa de 50,3% desconheciam total ou parcialmente a efetivação do direito de prevenção e a manutenção da saúde em unidades geriátricas com pessoal especializado nas áreas de geriatria, revelando a pertinência da realização do trabalho.

Com essas informações obtidas após a realização de oficinas e coleta de dados, foi possível perceber que boa parte dos idosos possui uma noção básica a cerca do direito à saúde garantido pelo Estatuto do Idoso.

Conclusão

O marco normativo que rege este País é tomado, há décadas, por um caráter positivista na interpretação e aplicação do poder judiciário. Destarte, não foi oposto o método e tendência do ensino das faculdades de direito do país. Contudo, com o advento dos direitos de terceira geração, e o crescente desenvolvimento das tecnologias sociais, a ação extensionista não só é pressuposto fundamental para a plenitude prática das universidades, mas também é uma necessidade frente a expansão do conhecimento que toma o país atualmente.

Em sincronia, este trabalho buscou aproximar o idoso frente ao contexto social advindo a partir da lei n. 10.741. Desenvolvido através do projeto “A busca da aplicabilidade e efetividade do Estatuto do Idoso” a procura ao entendimento da realidade material, suscitou a ação de diversos grupos da cidade de Santa Maria, tendo – também – em análise os pressupostos abertos pela Constituição de 88.

A saúde é integrante máximo da dignidade humana, e sua garantia à nível teórico, encontra diversas mazelas na aplicabilidade real, sobretudo no que diz respeito aos idosos. Logo, o trabalho vem trazendo⁴ proveitosos resultados de forma recíproca: ao garantir o conhecimento dos direitos aos integrantes dos grupos de terceira idade; e ao permitir aos acadêmicos identificar de forma crítica a realidade a qual seus estudos se defrontarão.

Em suma, pode se aferir desde já que, mesmo tendo o Brasil conquistado grande avanço normativo no que diz respeito a garantias no campo da saúde, a

4 Cabe salientar que o trabalho continua em desenvolvimento.

aplicabilidade tem falhado em determinados preceitos que estão gerando, ao oposto de resoluções, mais dificuldades. Indubitavelmente, o desenvolvimento dos trabalhos possibilitará de forma precisa elencar os anseios e possibilidades desta, que se revela a mais crescente parcela da população.

Referências

BINS-ELY, V. H. M.; DORNELES, V. G. Acessibilidade espacial do idoso no espaço livre urbano. **ABERGO 2006**, Curitiba – PR, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

MINAYO, M. C. S.; COIMBRA Jr., C. E. A. Entre a liberdade e a dependência: reflexões sobre o fenômeno social do envelhecimento. In: MINAYO, M. C. S.; COIMBRA Jr., C. E. A. (orgs.). **Antropologia, Saúde e Envelhecimento**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Estadísticas Sanitarias Mundiales**. 170 p., 2011.

TAMBELLI, Decio. Acessibilidade para todos os passos firmes. **Revista dos Transportes Públicos, São Paulo, v. 27, n. 105, p. 5-7, jan. 2005**.

O “JOGO DA CIDADE”: PROBLEMATIZAÇÃO E DIÁLOGO NA CONSTRUÇÃO DO AMBIENTE URBANO DIGNO

Área Temática

Direitos Humanos e Justiça

Responsável pelo trabalho

Leonardo Serrat de Oliveira Ramos

Instituição

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Nome dos Autores

Leonardo Serrat de Oliveira Ramos; Maria Angélica E. F. Feijó; Thayse Lamanna Schirmer

Resumo

A oficina proposta objetiva a contextualização e o debate sobre o direito à moradia e à cidade. Para isso, utilizar-se-á de um jogo desenvolvido pelos membros do Grupo de Assessoria Popular (GAP) – vinculado ao Programa de Extensão Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU), chamado “Jogo da Cidade”, que consiste na simulação de bairros de uma cidade fictícia, com problemas a solucionar que perpassam desde a instalação de serviços básicos até a escolha de promover a regularização fundiária de determinada região. Ao “administrador” será dado recursos finitos para serem distribuídos entre as diversas demandas, buscando-se que os participantes dialoguem e façam escolhas a respeito do planejamento urbano e das prioridades na construção de uma cidade adequada, funcional e inclusiva. As opções realizadas ensejam consequências próprias, as quais serão, posteriormente, discutidas, procurando-se entender os diferentes enfoques necessários e possíveis para a compreensão do direito à cidade e as teorias implícitas no debate atual. A partir das questões levantadas pelo dinamismo da tarefa proposta, será fomentado o debate, orientado para o respeito aos direitos humanos e a vinculação destes ao espaço da moradia e da cidade. Os resultados esperados são o fomento à discussão sobre o direito ao espaço urbano adequado e a troca de saberes entre os participantes para a busca de melhores alternativas aos problemas apresentados, com a conscientização dos participantes sobre os direitos e deveres de cada cidadão.

Palavras-chave

Direito à Cidade; Assessoria Jurídica; Regularização Fundiária.

Introdução

O trabalho proposto busca ensinar a reflexão e o debate a respeito do cotidiano da vida urbana, com a apresentação de suas necessidades, precariedades e desafios. Ao participante, será propiciado pensar em como a estrutura da cidade é construída e sustentada, de modo que a cidade não seja vista como um produto pronto e acabado, mas como um processo coletivo histórico-cultural repleto de particularidades e possibilidades de mudanças. A idéia é que os atores da oficina interajam, propondo soluções e fazendo escolhas. Estas terão consequências, de modo que o debate final se enriqueça com os diversos aspectos e questões levantadas pelos participantes. Os autores buscarão agregar, tanto ao “jogo” como às discussões levantadas, os marcos teóricos que norteiam o direito à moradia e à cidade, sob os parâmetros constitucionais dos direitos humanos e sociais. A

oficina objetiva problematizar o direito à cidade, com as suas consequências e seu significado jurídico nos dias de hoje, levando seus participantes a (re)pensarem seu papel na constituição das zonas urbanas e na sociedade democrática.

Material e Metodologia

A oficina inicia como um jogo de tabuleiro: montado em uma base de isopor revestida com papel pardo, são simulados bairros de uma cidade fictícia. A partir dele será proposto a implementação de diversos serviços públicos, cada qual com um custo fictício, assim como determinado valor para se investir. Os serviços públicos são representados por “edifícios” feitos de EVA, que serão colocados em cima da base de isopor. A idéia é que os participantes terão liberdade para decidir quais serviços e construções desejam realizar em sua “cidade”, dentro das regras e limites do jogo. Cada “ano” será uma rodada e, após a implementação dos serviços, uma nova rodada é proposta, com a leitura de diversas consequências originadas da ação ou omissão dos jogadores, assim como o surgimento de novas problemáticas a serem solucionadas. Dessa forma, as escolhas realizadas pelos participantes apresentarão consequências tangíveis, buscando – guardadas as devidas proporções – aproximar-se de situações e problemas vivenciados na realidade. Com as “cidades” já construídas, passa-se a parte final da oficina, utilizando-se o jogo como suporte e iniciador do debate entre os participantes. Este se configura como uma troca de saberes, buscando a conscientização em relação aos direitos e deveres do cidadão no ambiente urbano e a horizontalidade na proposição de soluções e alternativas para uma cidade mais adequada, funcional e acolhedora.

Resultados e Discussões

Os resultados desejados são (I) o fomento à discussão sobre o direito à cidade e os seus impactos na sociedade; (II) a percepção de que o atual entendimento do direito à cidade transpassa por um enfoque transdisciplinar em que a garantia de direitos transcende o direito à moradia; (III) debate e contextualização sobre as teorias acerca do mínimo existencial, reserva do possível, dentre outras, e como estas teorias implicam em processos regularizatórios e urbanísticos; (IV) conscientização e troca de experiências a respeito da necessidade de espaços urbanos adequados, acolhedores e salubres, como requisito básico e inerente aos direitos humanos.

Conclusão

O direito à cidade assume hoje um papel protagonista na efetivação dos direitos sociais e na construção de uma cidade mais inclusiva e democrática, respeitadora da diversidade e da dignidade de seus agentes. Neste sentido, o empoderamento dos indivíduos representa um importante marco para a formação de sua identidade, capaz de criar identificações e laços entre os seus moradores.

O direito à cidade hoje não compreende apenas o direito à moradia, mas sim uma série de outros direitos essenciais que se conectam para o fim de determinar um conceito mais aberto de moradia digna.

Portanto, a compreensão de direitos fundamentais e da relação e impactos que a sua ausência/existência provoca na sociedade, determina a relevância do tema, abordado aqui, de forma horizontal pelos extensionistas.

Referências

ALFONSIN, Betânia de Moraes. Capítulo I. Da concessão de uso especial. In: MATTOS, Liana Portilho (org). **Estatuto da cidade comentado: lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001**. Belo Horizonte. Mandamentos. 2002. p. 414.
BRASÍLIA. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial RESP 194732**, Rel. Min. José

Delgado, DJ de 21/06/1999.

MONTEIRO, Luzia Cristina Antoniossi et al. Moradia social: responsabilidade municipal pela construção da “cidade-mãe”. In: Ana Luísa Soares de Carvalho et al (Org). **O mundo da cidade e a cidade no mundo: reflexões sobre o direito local**. Santa Cruz do Sul. IPR. 2009.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação e Reexame Necessário**. Processo nº 70016898884, Vigésima Câmara Cível, Relator: Carlos Cini Marchionatti. Porto Alegre. Julgado em 14/03/2007.

ROCHA DE PAULA, Antônio Sérgio. Comentários à Jurisprudência: **Ação Civil Pública e as Políticas Públicas** – O Princípio da Separação dos Poderes e a Cláusula da Reserva do Possível. De Jure – Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade?** São Paulo: Brasiliense, 2004.

SILVEIRA, Domingos Sávio Dresch da. A propriedade agrária e suas funções sociais, in: Domingos Sávio Dresch da Silveira e Flávio Sant’Anna Xavier (Org.). **O direito agrário em debate**. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1998, p. 13.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 6 ed. Rev. Atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2006, p. 390, *apud* J. Miranda. Manual IV, p.283-4.

PARTICIPAÇÃO POPULAR: PRÁTICA DE ASSESSORIA JURÍDICA EM TODOS OS SANTOS

Área Temática: Direitos Humanos e Justiça

Responsável: Glenda Almeida Matos Moreira - Universidade Federal do Maranhão – (UFMA)

Autores: Ana Amélia Carneiro da Fonsêca; Glenda Almeida Matos Moreira; Mônica Tereza Costa Sousa; Paulo César Correa Linhares

Resumo

O presente trabalho trata da participação popular vista pelo viés da prática de assessoria jurídica na Comunidade Loteamento Todos os Santos. Faz um apanhado da situação/problema da questão fundiária. Frisa a importância do Estatuto da Cidade e Plano Diretor. Enfatiza a vitalidade da participação popular, na tutela de direitos violados.

Palavras-chave

Assessoria Jurídica Popular; Participação Popular; Estatuto da Cidade; Plano Diretor, ZEIS; NAJUP “Negro Cosme”

Introdução

O Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (NAJUP) “Negro Cosme” existe formalmente desde 2000, data na qual foi aprovado pela Assembléia Departamental de Direito da Universidade Federal do Maranhão. Esse processo de institucionalização atingiu seu ápice quando o Núcleo recebeu aprovação máxima enquanto Projeto de pesquisa e extensão, através das resoluções definitivas do Conselho de Extensão e de Pesquisa da UFMA, no ano de 2005 e, desde então, é um núcleo de Pesquisa e Extensão permanente da Universidade.

No ano corrente, o núcleo iniciou um trabalho de Educação Popular em Direitos Humanos, baseado no método desenvolvido por Paulo Freire, na Comunidade Loteamento Todos os Santos, localizada em Paço do Lumiar (MA). Tal comunidade pertence à Ilha de São Luís e tem sido extremamente visada por grandes construtoras e imobiliárias por conta de sua privilegiada localização geográfica (próximo a praias e ainda dentro da conurbação urbana entre a capital São Luís e a cidade de Paço do Lumiar).

O loteamento existe desde 1996 e abriga cerca de 350 moradores, sendo destes 170 crianças. Houve dois despejos consecutivos: em março e em abril de 2007. Os três anos corridos passaram sem que houvesse nenhum conflito de espécie abrasiva. No mês de junho, após uma série enfrentamentos com a Imobiliária MASA, por motivo da construção do empreendimento Cidade Verde (condomínio de 2000 casas, mais 300 pontos comerciais), houve a derrubada de uma roça e três casas, sendo a comunidade hostilizada por milícias a mando do empreiteiro. A derrubada só foi interrompida graças a intervenção da comunidade, em parceria com a Defensoria Pública Estadual e o NAJUP “Negro Cosme”.

Tem-se a intenção de expor a situação problema vivenciada no Loteamento “Todos os Santos”, além de demonstrar o desenvolvimento da ação popular autônoma, vinculando-a a ação conjunta em rede de parcerias.

Na contemporaneidade, a premência de direitos fundamentais para a organização de cidades sustentáveis é pauta que não se exclui das discussões a respeito de conflitos

fundiários. Para tanto, houve uma historicidade de resistes no intuito de se assegurar a efetivação do direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer. Nessas vias, a democracia de fôrma deliberativa gera desconfortos. As demandas sociais emergentes se avolumam e o Estado não as abarca com eficiência.

O Estado Democrático de Direito, criticado nas grandes rodas de debate, representou, no Brasil da Constituição de 1988, a releitura e valorização da soberania popular e participação do indivíduo. A abertura constitucional à participação popular, além da tensão imposta ao cumprimento material de direitos fundamentais, oferece condições para a formação de uma democracia participativa.

O Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal que tratam da política de desenvolvimento urbano e função social da propriedade. A tentativa do Estatuto é de efetivar os princípios constitucionais de participação popular na gestão das cidades - através de instrumentos como o Plano Diretor - e da função social da propriedade. Este é, inclusive, o tema mais polêmico sobre o qual versa o Estatuto da Cidade.

Este último princípio relativiza o valor da propriedade e, dentre outras coisas, combate a especulação imobiliária. Dessa maneira, coloca em destaque o bem-estar coletivo e a dignidade da pessoa humana, que passa necessariamente pela garantia da moradia digna, que por sua vez abrange os serviços públicos de esgotamento sanitário, transporte e iluminação pública.

Tais direitos são afirmados pelos instrumentos dispostos no Estatuto da Cidade. Porém, vê-se que, na realidade prática, a eficácia destes apenas se dá com a participação popular. O Plano Diretor, instrumento criado pelo estatuto em questão, só será capaz de assegurar plenamente o desenvolvimento de um município se a população participar ativamente de sua elaboração e execução, orientando-o de acordo com seus anseios e demandas. Para tanto, faz-se fundamental a realização das audiências públicas previstas no Estatuto das Cidade em caso de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população, por exemplo.

A situação em Todos os Santos se configura de modo semelhante a tantas outras no país: áreas urbanas, marginalizadas, não asseguradas por Leis de Zoneamento, despidas de infraestrutura cidadina, vulneráveis a práticas clientelistas e eleitoreiras. Os conflitos gerados no interior da comunidade são reflexos da situação precária de sobrevivência na área. Aos poucos, a partir da organização do Centro Comunitário Mulheres em Ação (CECOMA), da realização de oficinas e debates sobre cidadania ativa, da conscientização de que o problema é de origem pública e deve ser cobrado politicamente, a comunidade se posiciona com convicção no enfrentamento ao olhar excludente advindo do Estado. Seguindo o pensamento de Paulo Freire: “O oprimido não é coisa que se resgata, é sujeito que deve se autoconfigurar responsabilmente”.

Além disso, o trabalho do Fórum das Comunidades Ameaçadas de Despejo Forçado em Paço do Lumiar, atuante desde o início de 2010, reverbera as ações de 28 comunidades em situações pares. “Todos os Santos” se fez presente nas reivindicações pleiteadas pelo Fórum, como a titularização da Comunidade Menino Gabriel (Bob Kennedy), caso emblemático dentro do cenário ludovicense. A possibilidade de aglutinar as mesmas causas num único espaço faz do Fórum forte instrumento de coesão: dá nome e voz às comunidades diante do Estado. À parte, com a observação maximizada do problema, cada comunidade implementa o processo de ação-reflexão almejado no trabalho de assessoria.

A Assessoria Jurídica Popular é uma prática insurgente no Brasil, principalmente a partir da década de 1960. Tange, em sentido lato, as práticas desenvolvidas pelos advogados populares, estudantes, educadores, promotorias legais populares e militantes dos Direitos Humanos em geral em prol do acesso a ordem jurídica justa. Essas práticas podem se constituir enquanto assistência/orientação jurídica e/ou educação popular com movimentos sociais. O intuito é viabilizar um diálogo acerca dos principais entraves enfrentados pelo povo para a efetividade dos direitos fundamentais capazes de garantir uma vida digna. A superação de tais obstáculos seja por meio dos mecanismos oficiais, institucionais, jurídicos, extrajurídicos, políticos e da conscientização.

O diálogo para a superação de tais obstáculos se dá através da aproximação entre sociedade e Direito de maneira horizontal. Para tanto, se faz necessária a compreensão de que o Direito não se esgota em si mesmo, mas subsiste juntamente com os demais campos do conhecimento. Um Direito crítico só é possível através da problematização da ordem jurídica posta, sendo esta problematização viável apenas através de uma síntese de saberes que extravasam a esfera jurídica formal. Luta-se contra os estigmas que cercam a prática jurídica, basilada nos modelos tradicionais e paternalistas de assistência judiciária, que reserva a margem social aos sujeitos assistidos.

A prática da assessoria tem como pilar a mobilização dos sujeitos de direito, objetivando fazer com que deixem o status de inércia político-social e busquem o protagonismo de suas próprias demandas. Tem-se o entendimento de que essa mudança de atitude perante a realidade sócio-política de cada um somente se faz viável através da educação. Por isso, frequentemente, as AJUP's utilizam-se da educação popular com base teórica nos métodos freirianos para a realização de seus trabalhos.

O NAJUP “Negro Cosme” atua no cenário supracitado como parceiro em ações pontuais. Especificamente, em “Todos os Santos” a prática de assessoria jurídica há seis meses se efetiva. Em maio, a execução do projeto de extensão se iniciou com o cronograma pré-fixado, abaixo:

JUNHO/2011

- 04/06 Plano de estudos do projeto
- 11/06 Montagem das atividades da visita
- 18/06 Visita avaliativa e trabalho lúdico sobre temática 1
- 25/06 Reunião administrativa do núcleo

JULHO/2011

- 02/07 Plano de estudos do projeto
- 09/07 Montagem de oficina
- 16/07 Oficina 2: Noções gerais de Direito positivo
- 23/07 Reunião administrativa do núcleo
- 30/07 Reunião administrativa do núcleo

AGOSTO/2011

- 06/08 Plano de estudos do projeto
- 13/08 Montagem das atividades da visita
- 20/08 Visita avaliativa e trabalho lúdico sobre temática 2
- 27/08 Reunião administrativa do núcleo

SETEMBRO/2011

- 03/09 Plano de estudos do projeto
- 10/09 Montagem de oficina

17/09 Oficina 3: Acesso à Justiça: dos tortuosos caminhos do Judiciário a uma ordem jurídica justa.

24/09 Reunião administrativa do núcleo

OUTUBRO/2011

01/10 Plano de estudos do projeto

08/10 Montagem das atividades da visita

15/10 Visita avaliativa e trabalho lúdico sobre temática 3

22/10 Reunião administrativa do núcleo

29/10 Reunião administrativa do núcleo

NOVEMBRO/2011

05/11 Plano de estudos do projeto

12/11 Montagem de oficina

19/11 Oficina 4: Direitos Humanos e Cidadania

26/11 Reunião administrativa do núcleo

DEZEMBRO/2011

03/12 Plano de estudos do projeto

10/12 Montagem das atividades da visita

17/12 Visita avaliativa e trabalho lúdico sobre temática 4

20/12 Reunião administrativa do núcleo

JANEIRO/2012

07/01 Plano de estudos do projeto

14/01 Montagem de oficina

21/01 Oficina 5: Instrumentos normativos do direito à moradia

28/01 Reunião administrativa do núcleo

FEVEREIRO/2012

04/02 Plano de estudos do projeto

11/02 Montagem das atividades da visita

18/02 Visita avaliativa e trabalho lúdico sobre temática 5

25/02 Reunião administrativa do núcleo

MARÇO/2012

03/03 Plano de estudos do projeto

10/03 Montagem de oficina

17/03 Oficina 6: Movimentos sociais e mobilização popular

24/03 Reunião administrativa do núcleo

31/03 Reunião administrativa do núcleo

ABRIL/2012

07/04 Plano de estudos do projeto

14/04 Montagem das atividades da visita

21/04 Visita avaliativa e trabalho lúdico sobre temática 6

28/04 Reunião administrativa do núcleo

Conclusão

Após seis meses de atuação na Comunidade Loteamento “Todos os Santos” é visível a mudança na dinâmica e afirmação da comunidade. A construção da sede do Centro Comunitário trouxe o sentimento de pertencimento aos membros. As oficinas realizadas pelo Núcleo angariam conteúdo às ações práticas. No mês de Abril, após realização de Audiência Pública em Paço do Lumiar, o projeto de afirmação do Loteamento como área de ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) foi enviado à Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar e aguarda aprovação.

O conflito com a construtora MASA, após a intervenção da comunidade exercendo pressões e reivindicações junto ao poder público, findou de modo positivo, com a elaboração em Assembleia de um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) entre a imobiliária e “Todos os Santos” com os seguintes termos:

1. A comunidade se compromete a não ocupar nem apoiar qualquer ocupação no terreno comprado pela imobiliária;
2. Em troca, a Imobiliária construirá um poço com bomba e caixa d'água para atender toda a comunidade, que será repassado para a SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), vinculado à Prefeitura de Paço do Lumiar (um dos grandes problemas da comunidade);
3. As três casas de taipa derrubadas serão reconstruídas, nas mesmas medidas, em alvenaria, em terreno cedido pela Imobiliária;
4. As plantações serão devidamente indenizadas (tais avaliações serão feitas pela DPE);
5. A sede do CECOMA (atualmente de taipa) será reconstruída em que alvenaria, com a inclusão de um banheiro, como compensação por dano moral coletivo contra a comunidade.

O termo será assinado pela Imobiliária MASA, CECOMA, Defensoria Pública Estadual, Comissão de Direitos Humanos – OAB/MA e NAJUP “Negro Cosme”.

Diante do exposto, o Núcleo une o trabalho de plano de estudos realizado mensalmente à prática semanal *in lócus* da assessoria.

Referências

- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- LUZ, Vladimir. **Assessoria Jurídica Popular no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- SOARES, Gabriela M. ARAÚJO, Marinella M. **Planejamento Urbano Participativo: Participação Popular como Instrumento de Formulação e Controle dos Direitos Fundamentais Sociais nas Cidades**. In: Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico, VI., 2010. Brasília. Anais. Porto Alegre: Lex Magister, 2010, 87p.